SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
18 DE ABRIL DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.518

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 3
DECRETOS SIMPLES 4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

LICITAÇÕES 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 18

CONTRATOS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 26

CONVÊNIOS 26
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 26

EDITAIS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 31

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 31

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.833 de 17 de abril de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.833/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.04	1.540.3	25.000.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.04	1.540.3	3.000.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	1.540.3	2.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.540.3		25.000.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.540.3		3.000.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.540.3		2.000.000,00
SUB-TOTAL				**30.000.000,00**	**30.000.000,00**
TOTAL GERAL				**30.000.000,00**	**30.000.000,00**

DECRETO Nº 36.834 de 17 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$57.600.000,00 (Cinquenta e sete milhões, seiscentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 58.307/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito
CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.834/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.124200	4.4.90.51	2.500.1	11.300.000,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.500.1	24.600.000,00	
	15.451.0008.124500	4.4.90.51	2.500.1	5.908.000,00	
	15.451.0008.124500	4.4.90.51	2.704.1	2.792.000,00	
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	2.500.1	8.600.000,00	
	15.451.0012.123700	4.4.90.51	2.500.1	4.400.000,00	
SUB-TOTAL				**57.600.000,00**	
TOTAL GERAL				**57.600.000,00**	

DECRETO Nº 36.835 de 17 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 60.885/2023 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito
CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.835/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.899.1	640.000,00	
SUB-TOTAL				**640.000,00**	
TOTAL GERAL				**640.000,00**	

DECRETO Nº 36.836 de 17 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.836/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
40002-SECULT	13.695.0006.126800	3.3.90.39	1.500.1	900.000,00	
	13.695.0006.126800	4.4.90.51	1.500.1		900.000,00
SUB-TOTAL				**900.000,00**	**900.000,00**
TOTAL GERAL				**900.000,00**	**900.000,00**

DECRETO Nº 36.837 de 17 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.837/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	28.846.0014.290209	3.3.90.91	1.500.1	50.000,00	
	19.126.0010.121600	3.3.90.40	1.500.1		50.000,00
SUB-TOTAL				**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL				**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.838 de 17 de abril de 2023

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador, de 05 de abril de 1990. Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 362ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, atendendo as Resoluções nº 223 e 227 do CONANDA, bem como o oficio circular 66.2022 do CONANDA e a Resolução nº 049/2022 do CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na cidade do Salvador, que tem como objetivo geral: "Promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual, distrito federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia do COVID-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós pandemia".

Art. 2º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á na sede do Organização de Auxílio Fraterno, sito à Rua do Queimado, 17 - Liberdade, nesta Capital, nos dias 26 e 27 de abril 2023.

Art. 3º O evento terá como tema central "A Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade".

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA Salvador a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TASSILA LIMA DINIZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Engenho Velho da Federação - Tipo B1 - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAROLINA FLORENCIO DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BRUNO BRIZENO DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Úrsula Catarino-Garcia - Tipo A2 - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOELMA DE SANTANA PEREIRA BOUÇAS,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Marechal Rondon - Tipo B1 - Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DANILO AGUIAR CARVALHO CAPINAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Carlos Gomes - Tipo C4 - Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Projetos, da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LEIDNA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância da Saúde - Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Administração de Pessoas - Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PAULO FREIRE ALVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PAULO FREIRE ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação - Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças - DIFI, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANA CLAUDIA FIGUEIREDO GUEDES**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância da Saúde - Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Autorizar a realização do Processo Seletivo Simplificado de 05 (cinco) profissionais para a função temporária de Médico Veterinário, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VII do art. 37 da Lei Complementar nº 02/1991 com alterações posteriores, e nas alíneas "a", "b" e "c" do §2º e §5º do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 36/2004, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 78/2021, conforme Processo Administrativo nº207479/2022.

O PREFEITODO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função temporária de Médico Veterinário, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Coordenadora Central Sistêmico Gestão, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, Gerente Central Sistêmico Gestão II, matrícula nº 3091809, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3093857, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3142306, **VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3091753, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, e **RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**, Supervisor, matricula nº 3124777, **JORGE XAVIER MONTES AUDIR**, Gestor de Núcleo, matricula nº 3127407, representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS da Prefeitura Municipal do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função temporária de Médico Veterinário, **RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**, matricula nº 3124777, **JORGE XAVIER MONTES AUDIR**, matricula nº 3127407, **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matricula nº 3107534, **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA,** matricula nº 3053863, **QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES**, matricula nº 3024683, todos representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, Edital nº03/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte. Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KARLA PIANCHÃO WEYLL	925004902	058.04X.XXX-XX	54	17º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ADRIANO DE JESUS SILVA	925017116	857.68X.XXX-XX	50	9º
ÁDILA MICHELE SANTOS	925002041	058.74X.XXX-XX	50	10º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, Edital nº03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte. Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL CARGA HORÁRIA 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUAN VINICIUS MIRANDA PINTO	925005242	055.28X.XXX-XX	46	1º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, Edital nº03/2019.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento a candidata nomeada ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANESSA PITA SOUSA	925013457	022.20X.XXX-XX	47	35º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 206488/2022,

R E S O L V E :

Prorrogar a cessão ao Município de Itabuna, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2024, a servidora **SÔNIA MARIA CESAR FONTES**, matrícula 3025493, lotada na Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 035/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município LUCIANO CAMPOS DA SILVA, Mat. 3097129, para exercer a Função de Confiança de Chefe de setor de Controle do Imposto de Transmissão, Grau 63 e dispensar, a pedido, da mesma função, DANIEL SOUZA TOURINHO.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 036/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Impulsionamento de processos estratégicos, identificado pela Sigla GTESTRATÉGICO/PROFI.

Parágrafo único - Compete ao Grupo de Trabalho auxiliar e orientar a Coordenação da PROFI na identificação e no acompanhamento de processos judiciais estratégicos, seja pelo valor, seja pela matéria, realizando diligências junto ao Poder Judiciário, com vistas à obtenção de maior celeridade na tramitação do feito.

Art. 2º O Grupos de Trabalho funcionará por um prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 3º O grupo de Trabalho será formado pelos agentes públicos lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º A criação do Grupo de Trabalho não acarretará aumento de despesas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 550/2022

Interessado: PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

(Inscrição imobiliária nº 20.689-0)

Processo nº: 905494/2023

Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA MAR

(Inscrição imobiliária nº 649.763-2)

Salvador, 17 de abril de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 914439/2023
Interessado: DALVA NOGUEIRA MOREIDA
(Inscrição imobiliária nº 360.712-7)

Processo nº: 914491/2023
Interessado: IRACY CONCEIÇÃO DE SOUZA LAGO
(Inscrição imobiliária nº 392.215-4)

Processo nº: 914206/20236
Interessado: RITA DAS GRAÇAS SOUZA BARRETO
(Inscrição imobiliária nº 375.149-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 913799/2023
Interessado: ADILMAR BATISTA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 589.767-0)

Processo nº: 914492/2023
Interessado: GLEIDE DA SILVA SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 563.876-3)

Processo nº: 914210/2023
Interessado: HILMAR OLIVEIRA CARRERA
(Inscrição imobiliária nº 561.276-4)

Processo nº: 914387/2023
Interessado: JANICE MARIA BEZERRA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 595.266-2)

Processo nº: 914205/2023
Interessado: JAIR MORAES MIRELES
(Inscrição imobiliária nº 618.795-1)

Processo nº: 914283/2023
Interessado: ROBERTO VITOR LEITE
(Inscrição imobiliária nº 589.786-6)

Processo nº: 914200/2023
Interessado: VERA LUCIA RODRIGUES SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.041-7)

Salvador, 17 de abril 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

CONVITE

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA**
REPRESENTANTE	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E FABIANA ACTIS SENNA (OAB/BA 20.569).
PROCESSO Nº	13098/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIIZADA (FLS 93 A 106). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), LORENA ANN P. REZENDE DE OLIVEIRA (OAB/BA 45.239) E MARIA CLARA DO E. S. MELO (OAB/BA 69.294)
PROCESSO Nº	5641/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS.288 A 304). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), LORENA ANN P. REZENDE DE OLIVEIRA (OAB/BA 45.239) E MARIA CLARA DO E. S. MELO (OAB/BA 69.294)
PROCESSO Nº	5638/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS.252 A 265). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB 9.3986), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), LORENA ANN P. REZENDE DE OLIVEIRA (OAB/BA 45.239) E MARIA CLARA DO E. S. MELO (OAB/BA 69.294)
PROCESSO Nº	13239/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS.228 A 259). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de abril de 2023.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ADRIANA ANDRADE TEIXEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	023.322.835-79
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	928.229-7
PROCESSO Nº.	2.718/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 290.327,46 (DUZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), APURADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º), SETOR RESSALTA QUE LAUDO DE AVALIAÇÃO NÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS DA NBR 14.653 E APRESENTA INCONSISTÊNCIAS, PORTANTO, NÃO DEVE SER APROVEITADO..

CONTRIBUINTE	ATILA BASTOS LIMA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	797.299.085-91
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	946.211-2
PROCESSO Nº.	3.185/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 798.905,32 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), APURADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º), SETOR APRESENTA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE SUSTENTA VALOR VENAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/2022.

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CREUSA DE JESUS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	148.788.445-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	77.541-0
PROCESSO Nº.	3429/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FULCRO NO § 3º DO ART. 5º DA IN Nº 019/2019, CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA NO ARTIGO 5º§ 10, DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 2) MANTIDO O VALOR VENAL, APURADO E UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO DO LANÇAMENTO PARA O IPTU EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	ISNARD DE CARVALHO CAMERA JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	916.702.255-34
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	947.084-0
PROCESSO Nº.	3504/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 568.797,42 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), APURADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º), AUTO DE REAVALIAÇÃO APRESENTANDO É CONSIDERADO APENAS PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO PARA O ITIV. 3) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA NO ARTIGO 5º, INCISOS VII, ALÍNEA "C" DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSE ALMIR OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	064.791.895-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	207.610-1
PROCESSO Nº.	3.873/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO ACIMA MENCIONADO.

CONTRIBUINTE	JAILTON CAMPOS ARAUJO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	055.934.605-07
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	946.212-0
PROCESSO Nº.	3.930/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 834.201,25 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), APURADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA Nº. 7.186/2006), LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTA INCONSISTÊNCIAS E INOBSERVÂNCIA À NBR 14.653.

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUNOX CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	08.297.094/0001-14
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	361.834-0
PROCESSO Nº.	3.932/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FULCRO NO § 3º DO ART. 5º DA IN Nº 019/2019, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º), CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA NO ARTIGO 5º, INCISOS VII, ALÍNEA "C" DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 2) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 23.627.776,60 (VINTE E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), APURADO E UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO DE LANÇAMENTO PARA O IPTU EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	SANDRA DA SILVA KAHLEMBERG
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	183.957.325-20
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	639.237-7
PROCESSO Nº.	3.943/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FULCRO NO § 3º DO ART. 5º DA IN Nº 019/2019, CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA NO ARTIGO 5º, § 10, DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º). ASSIM, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 149.958,19 (CENTO E QUARENTA ENOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), APURADO E UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO DO LANÇAMENTO PARA O IPTU EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006.

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
3.098/2021	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
3.674/2022	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
7.091/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
7.090/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
3.095/2021	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
3.677/2022	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342

Salvador, 17 de abril de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESPOLIO DE MENANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
REQUERENTE	APOENA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	20.690.297/0001-71
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.082-1
PROCESSO Nº.	4.190/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "B", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO ACIMA MENCIONADO.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	708.027-1
PROCESSO Nº.	4.334/2022

NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 881.449,69 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTE E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), APURADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º), SETOR RESSALTA QUE LAUDO DE AVALIAÇÃO NÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS DA NBR 14.653 E APRESENTA INCONSISTÊNCIAS, PORTANTO, NÃO DEVE SER APROVEITADO.

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.098-2
PROCESSO Nº.	4.477/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º) DO SEMAP/CCD/SEFAZ, EMITIDO NO PROCESSO Nº 10575/2020, COM DECISÃO CONFIRMADA EM 2ª INSTÂNCIA. 2) O IMÓVEL OBJETO DE IMPUGNAÇÃO FOI CONSIDERADO EDIFICÁVEL, SENDO ASSIM, NÃO "FAZ JUS" AO BENEFÍCIO LEGAL DA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DE QUE TRATA O ART. 5º DA LEI Nº 8.723/2014. 3) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO CONTRAPONDO O LANÇAMENTO, PORTANTO, PREVALECE O VALOR VENAL QUE CONSTA NO CADASTRO DA SEFAZ. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CONSOANTE AO DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.442-2
PROCESSO Nº.	4.496/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º) DO SEMAP/CCD/SEFAZ. 2) O IMÓVEL OBJETO DE IMPUGNAÇÃO FOI CONSIDERADO EDIFICÁVEL, SENDO ASSIM, NÃO "FAZ JUS" AO BENEFÍCIO LEGAL DA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DE QUE TRATA O ART. 5º DA LEI Nº 8.723/2014. 3) LAUDO DE AVALIAÇÃO DESCONSIDERADO, POIS INFRINGE RECOMENDAÇÕES DA NBR 14653 E NÃO FORAM APRESENTADAS NOVAS PROVAS OU FATOS QUE JUSTIFIQUEM UMA ALTERAÇÃO NO VALOR VENAL, PORTANTO, PREVALECE O VALOR VENAL QUE CONSTA NO CADASTRO DA SEFAZ. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE AO DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	058.188.345-49
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA: 9.398
PROCESSO Nº.	700.170-3
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	5507/2022
FASE DE JULGAMENTO	IPTU 2022
JULGADOR (A):	PRIMEIRA INSTÂNCIA
	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FULCRO NO § 3º DO ART. 5º DA IN Nº 019/2019, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º), CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA NO ARTIGO 5º, INCISOS VII, ALÍNEA "C" DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 2) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 21.622.011,82 (VINTE E UM MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), APURADO E UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO DE LANÇAMENTO PARA O IPTU EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	**CIVIL CONSTRUTORA LTDA.**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.120.108/0001-95
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	935.145-0
PROCESSO Nº.	5895/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "C" E "E").

CONTRIBUINTE	**CIVIL CONSTRUTORA LTDA.**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.120.108/0001-95
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	931.534-9
PROCESSO Nº.	5897/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "C" E "E").

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	908.167-4
PROCESSO Nº.	5.965/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FULCRO NO § 3º DO ART. 5º DA IN Nº 019/2019, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º), CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDA NO ARTIGO 5º, INCISOS VII, ALÍNEA "C" DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 2) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 8.963.430,95 (OITO MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), APURADO E UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO DE LANÇAMENTO PARA O IPTU EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	**M S M BRIM AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA (PATRIMONIAL SAO BENEDITO LTDA - ME)**
REQUERENTE	MSM BRIM AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA.
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	01.578.591/0001-41
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.585-0
PROCESSO Nº.	6.016/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO 5º DA IN 019/2019.

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**SOUZA NETTO ENGENHARIA LTDA.**
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.216.062/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO OAB/BA: Nº 32.078
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	624.023-2
PROCESSO Nº.	6.833/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SELAN/CAR/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA 7.186/2006), EM RAZÃO DE QUE O LANÇAMENTO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.306/2017, A QUAL ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 8.473/2013. 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 297-E, I E II, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO.

RECORRENTE	**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS FUNCS. DO BANCO DO BRASIL**
CONTRIBUINTE	CAIXA PREVIDÊNCIA DOS FUNCS. DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S)	MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA Nº 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA Nº 30.081).
PROCESSOS Nº'S	47.431/2020; 47.424/2020 E 47.205/2020
TRIBUTO	IPTU
NFL Nº	840.2020; 857.2020 E 945.2020
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DO ERRO DE FATO, EIS QUE FALTOU DEMONSTRAR ADMISSÃO DE FATO INEXISTENTE OU DESCONSIDERAÇÃO DE FATO EXISTENTE. PORTANTO, O PEDIDO É REJEITADO POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 294-D, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO.

RECORRENTE	**FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.**
CONTRIBUINTE	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF.
RECORRIDA	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S)	MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA Nº 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA Nº 30.081).
PROCESSOS Nº'S	47.439/2020
TRIBUTO	IPTU
NFL Nº	813.2020
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DO ERRO DE FATO, EIS QUE FALTOU DEMONSTRAR ADMISSÃO DE FATO INEXISTENTE OU DESCONSIDERAÇÃO DE FATO EXISTENTE. PORTANTO, O PEDIDO É REJEITADO POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 294-D, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53765-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 673 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
RECORRENTE: DEO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/S - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA (OAB/BA 9.332), RENATO BASTOS BRITO (OAB/BA 19.746), FELIPE VIEIRA BASTISTA (OBA/BA 33.178) E FAUSTO KUPSCH FILHO (OAB/BA 40.723)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7341/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.086-9
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4495/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.441-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4498/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.446-5
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 17 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
30805/2023	SMED	EVERALDO MARTINS MACHADO
31185/2023	SMED	OSMARINEIDE MENESES SANTOS DOS SANTOS
28549/2023	SMED	HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO
31425/2023	SMED	LUCIVALDA ALVES DA SILVA
30895/2023	SMED	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS
29725;2023	SMED	LUCIANA LIMA DOS SANTOS
32847/2023	SMED	ROSEVANIA RIBEIRO SANTANA MOURA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
55578/2023	SEMGE	EDSON NEVES DE SANTANA JUNIOR
59679/2022	SEMGE	GIOVANNI CAPONI COSTA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
100221/2021	SMED	DANIELE SILVA SOUZA
208688/2022	SEINFRA	PAULO RODRIGO DE ASSIS OLIVEIRA
103497/2021	SMED	RENILDA MARIA ALMEIDA MIRANDA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
38044/2023	SEMGE	DEMY DANNY COSTA
18663/2023	SEMGE	ISADORA SANTOS BARBOSA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 15 A 17/04/2023, referente a Averbação de Tempo de Serviço - Processo nº 135091/2022-SMED-Deferido:
Onde se lê: ".... Maria Lima Costa Del Rei.."
Leia-se: "..... Maria Lina Costa Del Rei....."

FINAL DE LISTA Nº 03/2023 - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 8.494, publicado 15/03/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA LEMOS	926114026	826.68X.XXX-XX	55º	245º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 13 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 205/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordocom o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice- Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARTHA SAHADE ARAUJO DE ANDRADE	3115427	0535 - ESC MUN SÃO DOMINGOS SAVIO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 206/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, ANGELA MARIA MACHADO, matrícula 3072124, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, na Unidade de Ensino 0535 - ESC MUN SÃO DOMINGOS SAVIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 207/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional, dos Professores abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início a partir de 17 de abril de 2023, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
117028/2022	ARIANY CAVALCANTE LOBO	3129426	31/03/2024
158152/2023	CLÓVIS RAMOS DE OLIVEIRA	3082625	31/08/2024
62720/2022	DANIELA SILVA CORREA ARAÚJO	3094852	29/02/2024
23182/2023	DIANE MIRANDA MENEZES	3113616	31/01/2024
88629/2022	DIONE SÁ CARVALHO DORÉA	3081677	31/03/2025
56518/2022	EDSON BATISTA DOS SANTOS	3083754	29/02/2024
192788/2022	ELAINE RODRIGUES SANTOS SANTIAGO	3126987	29/02/2024
205825/2022	LARA FREITAS SEVERO DE SOUZA	3115703	28/02/2025
51427/2023	LILIAN STENDER MORAES SANTANA	3127034	31/03/2024
40702/2022	MAIZA MACIEL CHAVES	3082050	29/02/2024
39454/2022	RENATA ALBUQUERQUE OSÓRIO	3115711	29/02/2024

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 208/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023,

R E S O L V E:

Remover, para Regularização Funcional os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidade de destino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
CLEANE SILVA REALE	3.085.357	CPIA - COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO	GEPES - GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	1°/2°	10/04/2023

GRE CENTRO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
EDMUNDO VICENTE AMORIM RAMOS	3.074.869	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1°/2°	27/03/2023

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
MARIA NUBIA PAIXÃO SILVA DOS SANTOS	3.072.009	0355 - CMEI TEREZA HELENA MATA PIRES	0836 - CMEI PIRAJA	1°/2°	21/03/2023
TANLISMAR MARIA SILVA DE OLIVEIRA	3.076.036	0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO	0415 - ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	1°	13/02/2023

GRE LIBERDADE					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
DAIANE SANTIL COSTA	3.113.755	0445 - CMEI SANTA MÔNICA	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1°/2°	02/03/2023
FRANCIENE DE SANTANA MACEDO DA CONCEIÇÃO	3.097.550	0437 - ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	0774 - CMEI OLGA BENÁRIO	1°/2°	28/03/2023
PATRICIA DE OLIVEIRA	3.082.603	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1008 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	1°/2°	07/03/2023
SELMA COSTA DE OLIVEIRA	3.052.856	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3°	06/03/2023
SANDERSON SOUSA SANTOS	3.097.529	0443 - ESCOLA MUNICIPAL SUZANA IMBASSAHY	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	1°	20/03/2023

GRE ORLA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
CRISTIANE DA ROCHA SANTOS	3085224	0540 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	0245- CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1°2°	15/02/2023
FABIANA DE CASTRO FERREIRA	3.115.470	0522 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	3°	16/02/2022
IDALICE DEIRO NORONHA	3.090.734	0540 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	0969 - CMEI MARI ALTENFELDER	1°/2°	23/03/2023
JOÃO PAULO LIMA DOREA	3.125.372	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	0401 - ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	3°	03/03/2023

GRE ORLA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
LUCIANA MARINHO COSTA	3.097.580	0535 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SÁVIO	0525 - ION INST ORG NEUROLOGIA DA BAHIA	2°	16/03/2023
REJANE BARBOSA SANT ANNA	3.093.323	0501 - ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	0709 - ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	2°	03/03/2023
VICTOR GARGIULO	3.164.589	0508 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE JUDITE	0519 - ESCOLA MUNICIPAL CONJ ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2°	16/03/2023

GRE ITAPUÃ					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ELIANE CRISTINA MATOS ASSUMPÇÃO	3.082.678	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1015 - ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	1°/2°	24/03/2023
NUBIA CARNEIRO AMORIM	3.123.327	0651 - CMEI RAUL QUEIROZ	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1°/2°	24/03/2023
RENATA FERNANDES VIEIRA	3.129.295	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	0822 - ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA DE VIVER	1°/2°	14/03/2023

GRE CABULA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
CARLA VANESSA TRINDADE DE LIMA SILVA	3.123.269	0750 - CRECHE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	1°/2°	17/03/2023
ESTHER ALMEIDA DE JESUS	3.020.915	0714 - ESCOLA MUNICIPA ALVARO DA FRANCA ROCHA	0806 - ESCOLA MUNICIPAL D. ISABEL BRANDÃO VILELA	1°/2°	13/03/2023

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	3.126.909	0807 - ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1°/2°	21/02/2022

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
BARBARA SHIRLENE DIAS SANTOS	3.126.897	1035 - ESCOLA MUNICIPAL PROFº MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	2°	30/03/2023
ISABELA GUIMARÃES NASCIMENTO	3.121.524	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1121 - ESCOLA MUNICIPAL ILHA DE MARÉ	1°/2°	02/03/2023

GRE SUBÚRBIO I					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
JOSÉ VINICIUS DE SANTANA	3.127.025	0906 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES	1121 - ESCOLA MUNICIPAL ILHA DE MARÉ	1°/2°	08/03/2023
JOVANA SENA DOS SANTOS	3069.011	0934 - ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	0345 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3°	23/03/2023

GRE SUBÚRBIO II					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ARIVALDO DA SILVA BENEDITO	3.082.043	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO MOURÃO DE SÁ	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	1°/2°	29/03/2023

GRE SUBÚRBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ELIANAI COSTA DOS SANTOS	3.166.333	1106 - ESCOLA MUNICIPAL DE BANANEIRA	1112 - ESCOLA MUNICIPLA DE BOTELHO	1º	21/03/2023
IRAILDES OLIVEIRA NERY DO CARMO	3.097612	1104 - ESCOLA MUNICIPAL CID PASSOS	0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	1º/2º	31/01/2022
LETICIA MACEDO DE JESUS	3.074.753	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	0115 - ESCOLA MUNICIPAL CLEMILDA ANDRADE	1º/2º	15/03/2023
NIRAILDES FERREIRA SOUZA	3.166.782	1110 - ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO PIMENTA	0667 - CRECHE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	1º	24/03/2023
VANEIDE FERNANDES OLIVEIRA	3.082.650	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	0425 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	1º/2º	30/01/2023

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 209/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
96707/2022	ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA	3113596	1º
142563/2022	ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA	3091035	3º
116145/2022	ALVARO LUIS FERREIRA DA CONCEICAO	3068971	1º,2º,3º
117336/2022	AMELIA MARIA DOREA ALMEIDA	3070011	4º
133180/2022	ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA	3085146	2º / 3º
133200/2022	ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA	3067374	3º
143404/2022	ANA ETELVINA DOS SANTOS PEDREIRA	3115827	1º
120778/2022	ANA KATIA DA SILVA CARDOSO	3099623	1º / 3º
102888/2022	ANA PAOLA CANSANCAO PORCIUNCULA	3115727	1º
102392/2022	ANACY LAERT COSTA	3070931	3º / 4º
96568/2022	ANDREA CLAUDIA DA SILVA REIS	3068973	4º
144363/2022	ANGELA CRISTINA LUQUINI	3071099	4º
108689/2022	ANTONIO COSME SANTOS D ANDRADE	3036674	1º,2º,3º,4º, 5º E 6º
115950/2022	ANTONIO JORGE CRUZ MOTA	3129324	1º
93305/2022	CHARLENE ELISA ARAUJO CERQUEIRA	3090080	3º
134627/2022	CIBELE MARIA DE AGUIAR E BRITO	3114128	1º
110651/2022	CINTIA VIVIANE ALMEIDA DE CARVALHO E SILVA	3085319	3º
110651/2022	CINTIA VIVIANE ALMEIDA DE CARVALHO E SILVA	3085319	3º
111339/2022	CLAUDIA MARIA FERREIRA MARCELINO KLAJMAN	3059316	4º
117259/2022	COSME ARAUJO VENAS	3037885	1º,2º,3º,4º, 5º E 6º
23503/2022	CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES	3085889	3º
133055/2022	CRISTIANE PARANHOS COELHO BARREIROS	3099755	1º,2º
98087/2022	DJANICE NEVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	3094482	2º
99975/2022	EDVANIA SOUZA SANTOS DOS REIS	3092200	3º
115969/2022	ELAINE RODRIGUES SANTOS SANTIAGO	3126987	1º
136881/2022	ELENILDA MOREIRA DE SA COSTA	3097828	1º/2º
132506/2022	ELENILDA MOREIRA DE SA COSTA	3094386	1º / 2º
120691/2022	EVERALDINA SOUZA NASCIMENTO DE JESUS	3071875	4º
110274/2022	EDILIVIA SILVA SOUZA	3061034	3º E 4º
107135/2022	FERNANDA WEBER DOS SANTOS SENA	3085117	3º
117152/2022	FERNANDO COSTA MARTINS	3121702	1º
144358/2022	FLAVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	3115600	1º
105316/2022	GEMIMA TELES SILVA SANTOS	3113837	1º
110059/2022	GERSEY DE SOUZA CERQUEIRA	3060044	3º
117042/2022	GIZIA ALVES PEREIRA	3057528	4º
143464/2022	GLAUCIA DE SOUZA LIMA	3085311	2º
103803/2022	HILDA MARIA GARCES OLIVEIRA	3089858	3º
95827/2022	IZA GOMES SILVA CHAVES SOUZA	3070649	4º
107112/2022	JACIMARA DA CRUZ LIMA SANTOS	3085135	3º
132047/2022	JEANE DE BRITO SOARES	3074820	1º 2º E 3º
123869/2022	JOAO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	3121597	1º
132147/2022	JOCELINE SANTOS DE SANTANA NUNES	3083580	3º
132805/2022	JOSE ALEIXO LOBO LIMA	3082668	2º E 3º
144341/2022	LEANDRO FONSECA LOPES	3129426	1º
101660/2022	LENICE CORREA DA ANUNCIACAO	3107330	2º
121169/2022	LUCRECIA DA SILVA MORAES	3121835	1º
101928/2022	LUIZETE MOREIRA DOS SANTOS	3070084	4º
122748/2022	MANUELA DIAS GOMES GRADIN	3126988	1º
110097/2022	MARCIA BARRETO COSTA	3113822	1º
96736/2022	MARCIA DE SOUSA	3082375	3º
143395/2022	MARCIA LEAL DE FREITAS	3070032	4º
108188/2022	MARIA APARECIDA PEDROSA FERNANDES	3061457	4º
98692/2022	MARIA CLAUDIA CONCEICAO MARES	3083669	3º
108033/2022	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES BARBOSA	3070878	4º
100714/2022	MARIA OLIVIA ALVES DE ALMEIDA ANDRADES	3088182	3º
134081/2022	MARINALVA ANDRADE MAGALHAES	3081972	3º
93653/2022	MARISTELA SANTOS FERRAZ	3070058	4º
130553/2022	MERIAN VIEIRA TEIXEIRA DE AZEVEDO	3099587	3º E 4º
95646/2022	PRISCILA GOMES PORTELA SANTANA	3129273	1º
133031/2022	RAILDA MACHADO MARREIRO	3091687	1º / 2º
98364/2022	ROBSON NASCIMENTO	3025159	7º
130256/2022	ROSANA FERREIRA MOTA	3094560	2º
96337/2022	ROSANGELA EPIFANIA GOMES	3093616	2º
109068/2022	ROZIMAR LIMA GONCALVES SANTOS	3072044	3º E 4º
144048/2022	RUTE PIMENTEL ONOFRE	3056310	4º
114827/2022	SCHEILA SIMONE CARVALHO PINHO	3072069	3º E 4º
124050/2022	SILVANIA MENDES LIBORIO LEAO	3085933	3º
109648/2022	SINAIA LOPO GUANAES	3082023	2º
116173/2022	SONIA ALVES FONTES BASTOS	3074924	1º E 2º
117098/2022	SORAIA CRISTINA LOPES ANDRADE	3103616	2º
132843/2022	SUZANETE ROCHA CERQUEIRA MOURA	3068616	4º
101032/2022	TACIANA OLIVEIRA TORRES	3057415	4º
117392/2022	THAIS MENEZES CORREIA	3121852	1º
134214/2022	TIAGO NETO DE PAULA	3123288	1º
100959/2022	VANESSA BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA	3126826	1º
117031/2022	VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	3093990	2º
97950/2022	VERONICA DOS SANTOS DIAS	3085164	2º E 3º
101865/2022	VERUSKA DE OLIVEIRA SANTOS	3063008	4º
117171/2022	ZENAIDE VIGAS DAEBS DA SILVA	3097711	2º
88514/2022	ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA	3068484	2º, 3º E 4º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 210/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
99128/2022	ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	3068744
145292/2022	CALISTO MOREIRA BASTOS FILHO	3115535
99484/2022	CARLA DE JESUS GUIMARÃES	3085221
132107/2022	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA	3074917
142449/2022	CARINE DA HORA BARBOZA	3115831
116340/2022	ELIETE VILAS BOAS SOUZA	3093324
142263/2022	FABIANA DE CASTRO PEREIRA	3115470
105345/2022	GILMARA GERALDO DE SANTANA	3082688
133437/2022	HYLLEM CORDEIRO OLIVEIRA ALMEIDA	3115912
124234/2022	IANA BRITO MELO	3114035
103269/2022	JAFE MARTINS DE ALMEIDA	3094884
101469/2022	JOSEFA SANTANA LIMA	3113514

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
108169/2022	JOSEFA NEIDE CORDEIRO FREIRE DE OLIVEIRA	3068633
103947/2022	JOSELITO LIMA DE SOUZA	3056281
121507/2022	JUCINEIA SILVA SANTOS BISPO	3115902
103926/2022	JUNIANE CARVALHO DE SOUZA SOARES	3099486
102439/2022	JUREMA DE FATIMA CERQUEIRA MORAES	3113610
120205/2022	LEIDJANE SANTANA CRUZ	3113614
132749/2022	LIVIA OLIVEIRA VILLAS BOAS	3085174
99593/2022	MARIA LUIZA SILVA FREITAS	3075115
104341/2022	MARIA NETE FERREIRA DA SILVA	3085878
132191/2022	MANUELA NASCIMENTO DE PINHO	3072657
111285/2022	NADJA LAVINIA FEITOSA DE CASTRO	3040740
107020/2022	NELBA LUCIA LEOPOLDINA DA SILVAARAUJO	3098003
98404/2022	NELMA GUERRA XAVIER	3068553
121329/2022	NILCIA MARIA BARRETO BORGES	3052888
98007/2022	VERONICA DE JESUS BRANDAO	3115926

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 121/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 10/04/2023 a 29/04/2023, a servidora ELIZABETH CELESTINO PASSOS DO AMOR DIVINO, matricula 3091703, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Rodrigo Argolo, do Distrito Sanitário Cabula/ Beiru, durante o impedimento legal da titular JOICE SANTOS DA SILVA DE JESUS, matrícula 3125298, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 143/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12107/2017 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 05 de abril de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 144/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12504/2017 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 05 de abril de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 145/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 24579/2019 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 05 de abril de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 146/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 11787/2017 SMS referente a **SUPOSTA ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PERNAMBUEZINHO,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 05 de abril de 2023

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 147/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 11999/2017 SMS referente a **SUPOSTA ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UPA DR. RODRIGO ARGOLO,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 05 de abril de 2023

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 148/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 12086/2017 SMS referente a **SUPOSTA ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAUDE FAZENDA COUTOS,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 05 de abril de 2023

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA Nº 149/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 8549/2020 e 176623/2022 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DO CAPS I LUIZ MEIRA LESSA,** conforme artigo 160, II, VII, IX da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 05 de abril de 2023

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA N.º 164/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 20/03/2023, o servidor PHILIPPE PESSOA SILVA FERREIRA, matricula 3157259, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
47266/2023	ROSALIA LEGAL BATISTA BACELAR	3063871	ROSALIA LEGAL BATISTA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 12/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

Considerando o disposto no § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de junho de 2011 e demais alterações posteriores, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta MC/CNAS nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que deliberou a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, estabelecendo prazos e datas para realizações das Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando o quanto deliberado na 277ª Sessão Ordinária do CMASS, realizada no dia 31 de março de 2023, acerca da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador nos dias 12 e 13 de julho de 2023;

Considerando, porém, que nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023 será realizado em Salvador o Encontro Nacional do COEGEMAS - Colegiado Nacional de Gestores do Sistema de Assistência Social;

Considerando o artigo 26, inciso XII, da Portaria CMASS nº 01/2020, de 29 de outubro de 2020, que estabelece a possibilidade de decisão ad referendum sobre matérias de urgência, com posterior apreciação do Colegiado;

Considerando, por fim, a urgência na realização do processo administrativo que selecionará a empresa contratada para prestação dos serviços de pré-produção, produção executiva e pós-produção do Evento sob responsabilidade do CMASS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a alteração na data de realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, para que a mesma seja realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2023.

Art. 2º A Resolução ora prolatada será apreciada a posteriori pelo Colegiado, na forma do artigo 26, parágrafo 2º, da Portaria CMASS nº 01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, relativas à data de realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 17 de abril de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2023, de 31/03/2023, publicado no DOM nº 8509, de 04/04/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0009.122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 03/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 – SEINFRA -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0009.122000	44.90.51	1.500.1	393.812
	TOTAL		**393.812**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
43175/2023	ISNAR COSTA LISA FILHO	1º

Salvador, 14 de abril de 2023.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 132905/2022 - SEMGE, cujo objeto é a aquisição **COLA AUTOMOTIVA, TIPO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NITRILICA, PARA JUNTA DE MOTORES, COM ELEVADA RESISTENCIA A; TEMPERATURA ELEVADA, AGUA, DERIVADOS DE PETROLEO (MESMO SOB PRESSAO), PARA COLAGENS: CORTIÇA, BORRACHA NITRILICA, PAPEL BETUMINOSO, OUTROS, PESO LIQUIDO APROXIMADO 75 GRAMAS** para suprir as necessidades deste Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis, no que tange a fixação das plaquetas no momento do tombamento. com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 24/04/2023 às 23:59 h.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através do endereço eletrônico: dispensacadsemge.pms@gmail.com.

Salvador, 17 de abril de 2023

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2023- PROC: 4546/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELÉTRICO/LÂMPADAS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	01	R$ 48.985,59

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2023

Salvador, 17 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 040/2023- PROC: 7352/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO - BOCAL, DISJUNTOR, FITA ISOLANTE, INTERRUPTOR, SOQUETE PARA LAMPADA, TOMADAS, CANALETA, CONECTOR RJ.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME	01	R$ 83.000,00
	02	R$ 9.280,70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2023

Salvador, 17 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 041/2023- PROC: 13564/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. FERRAGENS/DOBRADIÇA/CADEADO (CADEADO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
REGINALDO GONCALVES DAS MERCES	01	R$ 8.799,89

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2023

Salvador, 17 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2023- PROC: 16605/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR E FRIGOBAR.**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 03/04/2023, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame. "

Salvador, 17 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
Processo n.º 28.570/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 203/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
Processo n.º 28.814/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 204/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 27.281/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 10:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 205/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.
Processo n.º 29.840/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 10:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 206/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE e ESCOVA CIRÚRGICA P/LAVAGEM DE MÃOS.
Processo n.º 22.916/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 11:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 11:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 207/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
Processo n.º 28.979/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 11:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 11:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 11:30 horas

Salvador, 14 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 146/2023 - Processo nº 20.577/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS (AUTOCLAVE), que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/05/2023 até às 09:00 horas do dia 04/05/2023, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha OPERAÇÃO CHUVA 2023 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40079/2023 - FCM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAS/UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br <mailto:compras.fcm@salvador.ba.gov.br>, até a data 20/04/2023, às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br <mailto:compras.fcm@salvador.ba.gov.br>

Salvador, 17 de abril de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42120/2023 - FCM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTÁVEIS, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br <mailto:compras.fcm@salvador.ba.gov.br>, até a data 20/04/2023, às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico compras.fcm@salvador.ba.gov.br <mailto:compras.fcm@salvador.ba.gov.br>

Salvador, 17 de abril de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSOS DIGITAL Nº: 43.046/2023-SEDUR.
DISPENSA DIGITAL Nº: 13/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA-ME.
CNPJ Nº: 34.427.849/0001-68.
VALOR MENSAL: R$ 1.840,62 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)
VALOR GLOBAL:R$ 5.521,86 (Cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavo).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal, SUBAÇAO 250132 Manutenção de Técnicos e Administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 34.047/2021, esta no que couber.
DATA DO ATO: 17/04/2023.

Salvador, 17 de Abril de 2023.

PLELIANE EPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 019/2023 - SEMDEC, atendendo a decisão da Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMDEC Nº 001/2023
PROCESSO Nº: 2259/2023
OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO PLANEJADO, de acordo com as informações baseadas no projeto arquitetônico do imóvel que sediará o SAC Náutico, unidade vinculada à SEMDEC.

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR (R$)
GHIDETTI MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI	32.876.580/0001-71	ÚNICO	55.800,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2023

Salvador, 17 de abril de 2023

CARLOS CÉSAR ABREU
Presidente substituto
COSEL/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público Nº 002/2023.

Processo Nº 36063/2023- SECIS.

Objeto: Cadastramento de interessados para fins da realização do **PROJETO HORTA EM CASA**, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min do dia 19 de abril de 2023 até às 23h59min do dia 20 de abril de 2023. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA DE PRAZO da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 13/2023-Processo nº 42960/2023-Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa de Engenharia, para prestação de serviços de assessoria técnica à SUCOP, na elaboração de projetos de engenharia, de infraestrutura, de contenção de encostas, de drenagem, de projetos complementares, e ainda, a apoio técnico em análises técnicas de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante, que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP, dentro do universo de atuação desta Superintendência, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: dia 05/06/2023 às 10:00 horas

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Justificativa: Em razão de alteração no Edital, fazendo incluir a participação de empresas sob a forma de consórcio.

O "novo" Edital e seus anexos se encontram disponíveis, da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4331/4339 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 17 de abril de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 05/2023-Processo nº 167825/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de intervenções viárias na região da Rótula do Abacaxi-intervenção 2-Acesso Av. Mário Leal Ferreira(Bonocô) ao Cabula-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,80
2º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,83
3º) FLEX ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE EPP)	0,84
4º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,87
5º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,90
6º) BMV CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA	0,95
7º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,99
"º) EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA	0,99

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: PAVLOC, LIGA e FLEX.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Após análise e julgamento a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, LIGA ENGENHARIA LTDA e FLEX ENGENHARIA LTDA.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA nº 05/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 14 de abril de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023
PROCESSO: 120624/2022
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 63/2023
CONTRATADO: SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.526.850/0001-60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO
SOU COMUNICAÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	300000482	PRESTAÇAO SERVIÇO LONA FRONT CBI	M²	110,00
2	300005535	PRESTAÇAO SERVIÇO BANNER	M²	110,00
3	300005536	PRESTAÇAO SERVIÇO LONA BACKLIGHT CBI	M²	105,00
4	300005537	PRESTAÇAO SERVIÇO LONA ORTOFONICA CBI	M²	93,00
5	300005538	PRESTAÇAO SERVIÇO OUTDOOR LONA	M²	95,00
6	300005539	PRESTAÇAO SERVIÇO OUTDOOR ADESIVO	M²	80,00
7	300005540	PRESTAÇAO SERVIÇO OUTDOOR PAPEL	M²	12,00
8	300005541	PRESTAÇAO SERVIÇO ARO MADEIRA	M²	120,00
9	300005542	PRESTAÇAO SERVIÇO PLACA CHAPA	M²	400,00
10	300005543	PRESTAÇAO SERVIÇO PAINEL BACKDROP	M²	120,00
11	300005544	PRESTAÇAO SERVIÇO CAVALETE MADEIRA	M²	120,00
12	300005545	PRESTAÇAO SERVIÇO CAVALETE METALON	M²	200,00
13	300005546	PRESTAÇAO SERVIÇO ARO METALON 30X20 C/ LONA	M²	240,00
14	300005547	PRESTAÇAO SERVIÇO ARO METALON 50X30 C/ LONA	M²	260,00
15	300005548	PRESTAÇAO SERVIÇO ARO METALON C/ POLIESTIRENO	M²	390,00
16	300005549	PRESTAÇAO SERVIÇO PLACA POLIESTIRENO	M²	290,00
17	300005550	PRESTAÇAO SERVIÇO PLACA INAUGURAÇAO - ACRILICO	M²	100,28

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
18	300005551	PRESTAÇAO SERVIÇO ADESIVO CALANDRADO	M²	80,00
19	300005552	PRESTAÇAO SERVIÇO ADESIVO BLACKOUT	M²	95,00
20	300005553	PRESTAÇAO SERVIÇO ADESIVO AUTOMOTIVO	M²	120,00
21	300005554	PRESTAÇAO SERVIÇO ADESIVO PERFURADO	M²	80,00
22	300005555	PRESTAÇAO SERVIÇO ADESIVO JATEADO	M²	50,00
23	300005556	PRESTAÇAO SERVIÇO ADESIVO TRANSPARENTE - PELICULA PROTETORA	M²	65,00
24	300005557	PRESTAÇAO SERVIÇO LETREIRO E/OU CAIXARIA	M²	187,00
25	300005558	PRESTAÇAO SERVIÇO PLACA COMPENSADO 6MM	M²	80,00
26	300005559	PRESTAÇAO SERVIÇO PLACA MDF 4MM	M²	80,00
27	300005560	PRESTAÇAO SERVIÇO TOTEM DIRECIONAL DUPLA FACE	M²	200,00
28	300005561	PRESTAÇAO SERVIÇO FLAMULA DUPLA FACE LONA	M²	100,00
29	300005562	PRESTAÇAO SERVIÇO BACKLIGHT FACE UNICA	M²	200,00
30	300005563	PRESTAÇAO SERVIÇO TOTEM CENOGRAFICO DUPLA FACE	M²	250,00
31	300005564	PRESTAÇAO SERVIÇO PAINEL ESTRUTURA METALICA	M²	280,00
32	300005565	PRESTAÇAO SERVIÇO CAIXARIA	M²	180,00
33	300005566	PRESTAÇAO SERVIÇO FAIXA LONA FRONT	M²	81,00
34	300005567	PRESTAÇAO SERVIÇO MOCKUP	M²	179,00

Salvador, 17 de abril de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023

PROCESSO: 151429/2022

OBJETO: Registro de Preços de bebidas não alcoólicas (sucos)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 64/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEGOV
SEMAN
SEMPRE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200008765	SUCO NECTAR MANGA 200ML	UN	1,52
2	200012330	SUCO ACEROLA 200ML	UN	1,52
3	200012331	SUCO LARANJA 200ML	UN	1,52
4	200012332	SUCO UVA 200ML	UN	1,52
5	200012333	SUCO MAÇA 200ML	UN	1,52
6	200012334	SUCO CAJU 200ML	UN	1,52

Salvador, 17 de abril de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023
PROCESSO: 112491/2022
OBJETO: Registro de Preços de mat. Limpeza/ insumo
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 69/2023
CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.728.117/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
SECIS
FCM
FGM
FMLF
GCM
GABPV
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SMPJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002780	REFIL SABONETE LIQUIDO 800ML	UN	8,50
2	200003601	SABONETE LIQUIDO 1L	FR	6,00
3	200015753	SABAO BARRA 1KG	KG	9,00
4	200017064	AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L	L	2,00
5	200017065	AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML	UN	7,00
6	200017074	SABAO PO SACHE 500G	UN	1,60
7	200017075	SABAO BARRA COCO 200G	BR	2,00
8	200017078	DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G	UN	1,50
9	200017081	ALVEJANTE S/ CLORO MULTIUSO P/ ROUPAS 500ML	UN	4,39
10	200017082	DESINFETANTE BASE PINHO 500ML	FR	1,92
11	200017086	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML	FR	1,50

Salvador, 18 de abril de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023
PROCESSO: 112491/2022
OBJETO: Registro de Preços de mat. Limpeza/ insumo
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 70/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ: 30.723.567/0001-57
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
SECIS
FCM
FGM
FMLF
GCM
GABPV
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SMPJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MARICELIA DE JESUS SILVA SANTOS
NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002780	REFIL SABONETE LIQUIDO 800ML	UN	10,48
2	200003601	SABONETE LIQUIDO 1L	FR	8,25
3	200015753	SABAO BARRA 1KG	KG	10,48
4	200017064	AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L	L	1,86
5	200017065	AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML	UN	9,43
6	200017074	SABAO PO SACHE 500G	UN	1,82
7	200017075	SABAO BARRA COCO 200G	BR	3,14
8	200017078	DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G	UN	1,64
9	200017081	ALVEJANTE S/ CLORO MULTIUSO P/ ROUPAS 500ML	UN	6,80
10	200017082	DESINFETANTE BASE PINHO 500ML	FR	1,95
11	200017086	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML	FR	1,47

Salvador, 18 de abril de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLINHA SOL DO CANDEAL LTDA - ME
CNPJ: 06.228.933/0001-17
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54146/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 981.849,30 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SELMA DA SILVA SOUZA
Escolinha Sol do Candeal Ltda - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ANDERSON CERQUEIRA SOARES - ME
CNPJ: 06.349.521/0001-35
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54169/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO R$ 1.730.621,85 (Um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIA ANTONIA SOUZA SANTOS
Anderson Cerqueira Soares - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MOREIRA E SANTOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 29.662.610/0001-32
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54356/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO R$ 918.297,30 (novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ELITA MOREIRA SANTOS
Moreira e Santos Serviços Educacionais Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 058/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MARISA SANTOS GONCALVES - ME
CNPJ: 18.010.460/0001-66
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 58062/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO R$1.046.292,00 (Um milhão e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARISA SANTOS GONCALVES
MARISA SANTOS GONCALVES-ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: ANA CRISTINA SENA SOUSA - ME
CNPJ: 10.873.138/0001-59
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 57891/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 478.572,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA:17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ANA CRISTINA SENA SOUSA DA SILVA
Ana Cristina Sena Sousa - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 061/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: JANICE DE JESUS SOUZA-ME
CNPJ 07.676.608/0001 - 80
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54401/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.397.855,70 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JANICE DE JESUS SOUZA
JANICE DE JESUS SOUZA - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 062/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: ROSECLEIDE DO CARMO MARQUES-ME
CNPJ: 39.275.264/0001-93
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54423/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 560.872,50 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ROSECLEIDE DO CARMO MARQUES
Rosicleide do Carmo Marques - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 064/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: ESCOLA S.M LTDA
CNPJ: 73.712.002/0001-87
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54685/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 458.995,35 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

PRISCILA SANTOS MENEZES DE SANTANA
Escola S. M. Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 065/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: TREVO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 41.911.883/0001-79
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54733/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 759.809,70 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CIRLEIDE DE ALMEIDA DA SILVA
Trevo Serviços Educacionais Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 066/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL VITORIA LTDA
CNPJ: 04.520.108/0001-66
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 57920/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 688.499,70 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIA CLAUDIA RIBEIRO BRITO SANTOS
Centro Educacional Vitória Ltda - ME

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO Nº 067/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: MAMBRE EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.656.475/0001-73
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54785/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.125.484,05 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

VERNER BATISTA BORGES LOPES
Mambre Educação Ltda.

RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA LTDA
CNPJ: 29.759.679/0001-89
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 57885/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 548.559,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA
Sandra Maria Soares de Sousa Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: ESCOLA WALDEMAR DOCILIO NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 44.628.511/0001-28
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 57896/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 871.352,70 (oitocentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MATEUS NUNES DOS SANTOS
Escola Waldemar Docilio Novo Horizonte LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: ESCOLA RECANTO DA PAZ LTDA
CNPJ: 40.922.135/0001-29
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54957/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 237.465,57 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ALANNA XAVIER DE JESUS
Escola Recanto da Paz Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: EDUCANDÁRIO SANTOS SOUZA LTDA
CNPJ: 46.780.286/0001-76
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 57915/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 335.368,80 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

LUZIA DOS SANTOS NETA
Educandário Santos Souza Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 072/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: NADILSON JOSE ANDRADE SILVA LTDA
CNPJ: 23.854.744/0001-79
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54974/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 657.747,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

NADILSON JOSE ANDRADE SILVA
NADILSON JOSE ANDRADE SILVA LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 073/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: SOLANGE DA SILVA SARAIVA DE SALVADOR-ME
CNPJ: 00.280.703/0001-10
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54981/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 342.756,90 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SOLANGE DA SILVA SARAIVA
Solange da Silva Saraiva de Salvador - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 074/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: JANETE ABREU DOS SANTOS - ME
CNPJ: 11.976.501/0001-24
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54994/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.043.560,20 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA:17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JANETE ABREU DOS SANTOS
Janete Abreu dos Santos - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: LAIS SANTOS MARTINS - ME
CNPJ: 41.040.112/0001-53
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54940/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.516.015,35 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinze reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

LAIS SANTOS MARTINS
LAIS SANTOS MARTINS - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: CLAUDIONICE DOS SANTOS PINTO-ME
CNPJ: 12.500.677/0001-78
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 54979/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 240.433,20 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CLAUDIONICE DOS SANTOS PINTO
Claudionice dos Santos Pinto - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 078/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: CARMEM ARAUJO DE MATOS JESUS CONCEICAO-ME
CNPJ:11.195.483/0001-43
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 55037/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 831.796,20 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO
Carmem Araújo de Matos Jesus Conceição - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: VANILDES BISPO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 17.205.268/0001-62
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 57877/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 466.875,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

VANILDES BISPO DOS SANTOS
Vanildes Bispo dos Santos-Me

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 146/2023
PROCESSO nº 20735/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, PARA OS DIAS 18 A 20 de abril de 2023.
VALOR GLOBAL: **228.924,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e quatro reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** A despesa deste contrato correrá pelos Projetos/Atividades 10.122.0002.215200, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.500.1.1.3.001
PRAZO DE VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias**.
CONTRATADA: **VUH ENTRETENIMENTO LTDA.**
CNPJ: 47.084.647/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.
RESPONSAVEL LEGAL: **Lucas Martins de Sousa**.

Salvador, 17 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 99335/2021
AFM Nº: 0522/2023 - R$ 71.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023
CONTRATADA: NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 61.012.811/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4812/2023
PRAZO: IMEDIATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 2.6.01.310042 (Ex. Anterior -Transferência Fundo a Fundo de Recurso SUS Governo Federal - Bloco de Investimento).

Salvador, 17 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS
PROCESSO: 182717/2021
AFM Nº: 2681/2023 - R$ 7.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA
CNPJ: 08.934.225/0001-27

PROCESSO: 182717/2021
AFM Nº: 2682/2023 - R$ 27.048,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
CONTRATADA: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COM. E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.430.226/0002-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 38378/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 17 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 47630/2022
AFM Nº: 3389/2023 - R$ 5.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 25.341.162/0001-14

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 165280/2022
AFM Nº: 3391/2023 - R$ 23.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
AFM Nº: 3391/2023 - R$ 44.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 11435/2022
AFM Nº: 3392/2023 - R$ 13.795,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25

PROCESSO: 55966/2022
AFM Nº: 3393/2023 - R$ 3.071,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATADA: A M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 47630/2022
AFM Nº: 3394/2023 - R$ 4.245.00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 121261/2022
AFM Nº: 3395/2023 - R$ 11.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA -EPP
CNPJ: 03.874.953/0001-77

PROCESSO: 165280/2022
AFM Nº: 3396/2023 - R$ 882,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
AFM Nº: 3396/2023 - R$ 3.976,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATADA: A M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 47652/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 2.6.00.310008 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 17 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2045/2023, Processo nº 113596/2022, publicada no DOM nº 8.497, de 18 a 20 de março de 2023, página 23.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

Salvador, 17 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6942/2022, Processo nº 149416/2021, publicada no DOM nº 8.331, de 21 de julho de 2022, páginas 26 e 27.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 2.6.00.310006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 17 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 035/2023, Processo nº 10215/2022, publicada no DOM nº 8.517 de 15 a 17 de abri de 2023, página 16.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº: 10215/2022

LEIA-SE:

PROCESSO Nº: 10215/2023

Salvador, 17 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003709

LICITAÇÃO Nº: 021/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152184/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ Nº: 21.748.841/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900

ELEMENTO DE DESPESA: 44904003 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 12/04/2023

PROCESSO Nº 49668/2023

Salvador, 17 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023003068
Processo Licitatório: 134120/21
Termo de Compromisso Nº 2022000050
Contratada: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 27.48.4554/0001-00
Objeto: Televisor Smart TV LED Slim 32"
Valor Total: 4493,40 (Quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000232
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 17 de abril de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001139
Processo Licitatório: 115255/2022
Termo de Compromisso Nº 2022000184
Contratada: Air Clean Comercial Eireli
CNPJ Nº 36.379.685/0001-76
Objeto: Desinfetante bactericida 5L e inseticida aerosol 300ML
Valor Total: R$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais)
Nota de Empenho: 230/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 06/02/2023

AFM: 2023001141
Processo Licitatório: 120470/2022
Termo de Compromisso Nº 2022000179
Contratada: Zoom Comercial São Paulo Ltda
CNPJ Nº 47.729.996/0001-34
Objeto: Pano de limpeza para chão, copa e tipo flanela
Valor Total: R$ 888,50 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 231/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 06/02/2023

AFM: 2023001142
Processo Licitatório: 213757/2021
Termo de Compromisso Nº 2022000092
Contratada: Netlife Comércio e Serviços de Informática Ltda - EPP
CNPJ Nº 14.010.218/0001-31
Objeto: Pilha alcalina AAA (palito) 1,5V
Valor Total: R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)
Nota de Empenho: 232/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 06/02/2023

AFM: 2023001770
Processo Licitatório: 112212/2022
Termo de Compromisso Nº 2022000120
Contratada: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviço Eireli
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Garrafão retornável para água 20L
Valor Total: R$ 1.827,00 (mil oitocentos e vinte e sete reais)
Nota de Empenho: 233/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 14/02/2023

AFM: 2023001143
Processo Licitatório: 113645/2022
Termo de Compromisso Nº 2021000144
Contratada: R. Clean Comercial Eireli ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Fita adesiva transparente 45MM x 50M
Valor Total: R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 234/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 06/02/2023

AFM: 2023002534
Processo Licitatório: 20399/2022
Termo de Compromisso Nº 2021000063
Contratada: Quality Eletromoveis Ltda
CNPJ Nº 41.371.468/0001-70
Objeto: Refrigerador 300 a 350L
Valor Total: R$ 2.486,36 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Nota de Empenho: 284/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 07/03/2023

AFM: 2023002535
Processo Licitatório: 108785/2022
Termo de Compromisso Nº 2021000136
Contratada: Ala Comércio e Serviços Eireli
CNPJ Nº 39.476.309/0001-98
Objeto: Freezer horizontal 400 a 450L
Valor Total: R$ 3.032,60 (três mil e trinta e dois reais e sessenta centavos)
Nota de Empenho: 286/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 07/03/2023

AFM: 2023002537
Processo Licitatório: 54299/2022
Termo de Compromisso Nº 2021000091
Contratada: Go Vendas Eletrônicas Eireli
CNPJ Nº 36.521.392/0001-81
Objeto: Cafeteira elétrica doméstica
Valor Total: R$ 151,46 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Nota de Empenho: 287/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 07/03/2023

AFM: 2023002538
Processo Licitatório: 155749/2022
Termo de Compromisso Nº 2021000177
Contratada: JP Equipamentos Eireli - ME
CNPJ Nº 21.746.899/0001-66
Objeto: Forno micro-ondas 30L
Valor Total: R$ 650,02 (seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)
Nota de Empenho: 288/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 07/03/2023

AFM: 2023002596
Processo Licitatório: 20399/2022
Termo de Compromisso Nº 2021000063
Contratada: Quality Eletromoveis Ltda
CNPJ Nº 41.371.468/0001-70
Objeto: Refrigerador frigobar
Valor Total: R$ 1.358,67 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
Nota de Empenho: 288/2023
Dotação Orçamentaria: 250128 - Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Data da assinatura: 07/03/2023

Salvador, 17 de abril de 2023

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 57361/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: COLP CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.228.630/0001-08
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços de Mentoria (1570horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais.
VALOR: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2023.

Salvador, 17 de abril de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 57308/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: REDE MAIS LTDA
CNPJ: 20.601.990/0001-20
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços de Assessoria na área Jurídica; Contábil; Comunicação; Marketing; e Design (720 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais.
VALOR: R$ 85.798,80 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2023.

Salvador, 17 de abril de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 57348/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: COLP CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.228.630/0001-08
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços de Consultoria (400 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais.
VALOR: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2023.

Salvador, 17 de abril de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 52290/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: REDE MAIS LTDA
CNPJ: 20.601.990/0001-20
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços de Capacitação (460 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais.
VALOR: R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2023.

Salvador, 17 de abril de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato nº 35/2022, publicado no DOM nº 8.517, pág. 25, de 15 a 17/04/2023:

Onde se lê:
Processo Administrativo nº 37492/2023

Leia-se:
Processo Administrativo nº 37942/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 17 de abril de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Acordo e Compromisso, Processo SEDUR nº 24.964/2022, publicado no DOM nº 8.500, pág. 21, de 23/03/2023:

Onde se lê:
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na Execução de Rede de Drenagem do Empreendimento Residencial Ilha de Mykonos- uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Av. General Severino Filho -Itapuã- Residencial Ilha de Mykonos.

Leia-se:
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela ILHA DE MYKONOS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, na Execução de Rede de Drenagem do Empreendimento Residencial Ilha de Mykonos- uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Av. General Severino Filho -Itapuã- Residencial Ilha de Mykonos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 17 de abril de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, E O **MUNICÍPIO DE ITABUNA**.

OBJETO: A prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a cessão de servidores ou empregados dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

Para fins do disposto na Cláusula Primeira, a colaboração técnica e administrativa pelo Município do Salvador, que tata da cessão de servidores ou empregados, será exclusiva para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, na forma do artigo nº 53 da Lei Complementar Municipal nº 01/91.

Para fins do disposto na Cláusula Primeira, a colaboração técnica e administrativa pelo Município de Itabuna, que trata da cessão de servidores ou empregados será regida pelo Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2023

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito Municipal de Salvador

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito Municipal de Itabuna

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39195/2022	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
39196/2022	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
28892/2022	LIDIANE FERNANDES SOUSA	ALT. TITULARIDADE
27165/2022	JOYCE CRISTIANY P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
29324/2021	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR	ALT. CADASTRAL
24077/2021	IRAILDES DE OLIVEIRA LIMA	R. P. CONSTRUTIVO
26044/2022	CACIA DE ALMEIDA M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26209/2022	CLAUDECY GOMES DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
27078/2022	CATIA SANTOS DA APRESENTAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
37895/2022	COMUNIDADE CRISTA PLENITUDE DA FE	IMUNIDADE / IPTU
37888/2022	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
38587/2022	IGEJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
32945/2022	JEREMIAS DUARTE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25587/2022	VALTER FERREIRA COSTA	C. DUPLICIDADE
22704/2022	FABIOLA RABELLO PAULILO	DESMEBRAMENTO
14417/2022	VILMA SANDRA S. DOS SANTOS GOES	T. AREA TERRENO
36336/2022	THAIS DE MELO COSTA PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
20819/2021	IGREJA BATISTA N. DOS LIRIOS	ADMINISTRATIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32851/2022	ANNA HELENA MARIANI BITTENCOURT	ALT. N. OCUPAÇÃO
34235/2022	LANUCIA SANTOS RIBEIRO	ALT. LOGRADOURO
10130/2021	MARIA HELENA AZEVEDO	R. P. CONSTRUTIVO
905495/2023	DAVID NEVES V. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
29309/2021	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
8641/2022	MARILDETE LIMA ALVES	ALT. CADASTRAL
908495/2023	MARCELA BRASIL D. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27299/2022	JUCIMARIA SANTOS FREITAS	ALT. TITULARIDADE
29346/2022	LIA SARA R. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
28409/2022	LUCIA DE JESUS ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
35565/2022	MAGNO NOBREGA DE ARAUJO	ALT. LOGRADOURO
17531/2021	DEISE RODRIGUES S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
28758/2022	ANIBAL RIBEIRO LIBORIO	ALT. TITULARIDADE
6637/2022	DINALVA DE OLIVEIRA ARAUJO	R. P. CONSTRUTIVO
28136/2022	COSBAT EMPREEND. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
9901125/2023	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
31370/2022	DIOGO ARAUJO ANGELO VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
31516/2022	DOLMENS PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
28272/2022	SUZANE LONGO ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
12157/2022	ADELMO FELIX SANTANA	ALT. TITULARIDADE
907606/2023	DEPRA MADEIRA LTDA	ALT. CADASTRAL
37912/2022	GERUSA RIBEIRO MENDES	ALT. CADASTRAL
29262/2022	FERNANDA RODRIGUES A MAGALHAES	ALT. TITULARIDADE
31089/2022	ALIEN INGRID SOUZA S. E SILVA	R. AREA TERRENO
30127/2022	JOSE CLAUDIO PEREIRA DE JESUS	T. TRIBUTAÇÃO
29380/2022	EVILANE BATISTA DO N. SOARES	ALT. TITULARIDADE
27041/2022	MARISTELA NUNES P. GONÇALVES	DESMEBRAMENTO
9312/2022	LUCINEIDE SOUZA SANTANA	DESMEBRAMENTO
11749/2022	MARIA DAS NEVES DA S. SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
25613/2022	CARMEN CRISTINA DIAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17676/2022	SANDRO JOSE SILVA MIRANDA	DESMEBRAMENTO
12865/2022	JOAS SERAFIM GONÇALVES	P. LANÇAMENTO

Salvador,17 de abril de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Cordenadoria de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910517/2023	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES S. FILHO	ITIV
912694/2023	JOSE ADELMO DE SANTANA	ITIV
58839/2017	DAIANE COSTA DE ANDRADE	P. LANÇAMENTO
912511/2023	ANA LUCIA FERREIRA BORGES SANTOS	REV. VALOR VENAL
911155/2023	IVALDA GOMES DA SILVA	REV. VALOR VENAL
911072/2023	IVANILDA GONÇALVES N.SANTOS CRUZ	REV. VALOR VENAL
909161/2023	ESPOLIO SIDRONIO DE SOUZA BARRETO	REV. VALOR VENAL
911305/2023	DORALICE DE JESUS MOREIRA VEIGA	REV. VALOR VENAL
912392/2023	IVANA DOS SANTOS MONTEIRO	REV. VALOR VENAL
912955/2023	MARIA JOSE SANTOS CRUZ	REV. VALOR VENAL
910432/2023	NILSON MARCELINO SILVA	REV. VALOR VENAL

Salvador,17 de abril de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35610/2022	JOSE RODRIGO GOMES DE SOUZA	REV. VALOR VENAL
35607/2022	JOSE RODRIGO GOMES DE SOUZA	REV. VALOR VENAL
20175/2022	LAND PATRIMONIAL LTDA	REV. VALOR VENAL

Salvador,17 de abril de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
68441/2015	02088200197	FENELON RAMOS PINTO FILHO
7857/2013	41786700165	BIANCA BARROS DE ANDRADE LOPES
910454/2023	14337700117	PAULO VERISSIMO PIRES DA COSTA
27557/2022	32397200182	GUSTAVO PEDREIRA LAPA FILHO
30846/2022	23703800120	ENILTON BARBOSA MENEZES FILHO
9900152/2023	25835300150	LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
906857/2023	17928900129	TATIANA MARTINS BURGOS
909194/2023	46484100196	MANOEL CONRADO RIBEIRO FILHO
18886/2018	27950400195	CLEBISTON SILVA GRACILIANO
11470/2020	07510000198	SALUSTIO ROSARIO OLIVEIRA
23762/2022	24958000192	WALTER RAFAEL DA CRUZ FILHO
50259/2018	42043200163	JANETE SANTOS DE MIRANDA ARGOLO
35890/2022	23198200117	TAIS LIMA LOPES
43062/2018	17858600145	ADEMAR CERQUEIRA
905507/2023	10524600193	ADENILSON VIANA DA SILVA
9900716/2023	18073800171	JUCINEIDE MARIA NUNES DOS SANTOS
913700/2023	24672000163	WAUBER DE MORAIA G. DA FONSECA
14608/2022	26283500150	ANTONIO FERNANDO F DA CONCEIÇAO
34014/2022	36229000116	JOSÉ GIPSON DA SILVA
32479/2022	11921400187	CINTHIA FABIOLA MOREIRA DE SOUZA
31139/2022	25956100116	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
31109/2022	22128200197	MARCUS VINICIUS DE A VASCONCELLOS
30036/2022	23086200187	RAPHAEL SA GONCALVES SANTOS
30328/2022	20188900185	JOSEMILSON BACELAR SANTOS
906857/2023	17928900129	TATIANA MARTINS BURGOS
31569/2022	18344600145	IARA JANE CARDOSO DE OLIVEIRA
39432/2022	32452600177	RICHARD LOPES MENDES
37024/2022	10860300101	OSVALDO DE ARGOLO SOUSA FILHO
36765/2022	10900500124	NELIA RIBEIRO DE SOUZA
9900843/2023	13564300153	MARIA SONIA SILVA SANTOS
902417/2023	22869300172	JASON SATURNUNO
902950/2023	51640700129	IVANETE NETO SILVA
908679/2023	20674000169	RIQUISON SILVA
913684/2023	25825800110	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA
913716/2023	20715200158	ANTONIO CARLOS REGIS DA SILVA
9900648/2023	27460200119	MARCELO LUIZ GONDIM TUDE SE SÁ
30523/2022	12185000144	SUELI MARIA SILVA DE ARAUJO
29827/2022	17815800127	ROBERTO MATHIAS DA SILVA FILHO
29723/2022	29650700106	LUIS ANTONIO SILVEIRA M DA SILVA
36378/2022	16519000190	NAILTON ALVES DA SILVA
30074/2022	32456700171	LEDA MARIA MACHADO OLIVEIRA
285032023	29301000179	ELBA COLMAN
35256/2022	23424000133	SAULO SOUZA SILVA
28460/2022	16471800157	NATANAEL DE OLIVEIRA CRUZ
32823/2022	20715300149	RITA DE CASSIA RIBEIRO LOPES
905252/2023	17443500164	JORGE ACACIO DE MIRANDA REIS
35804/2022	23677100150	RONILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA
34105/2022	13864700151	HAMILTON VEIGA DO ROSARIO
33310/2022	22826200184	NADIA GONÇALVES DOS SANTOS
32899/2022	24061500179	DENIVAL CONCEICAO DE OLIVEIRA
10700/2019	13648500141	ADENILDES DOS SANTOS BARBOSA
4721/2022	82195200157	HENRIQUE CAVALCANTI INÁCIO
118930/2014	24467200192	WENDELL CARDOSO SOUZA SILVA

Salvador,17 de abril de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenadoria De Cadastro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
53743/2019	MARLENE A. SOUZA	ALTER.NATUR.OCUPA.
6941/2022	JOSEANA C. S. NASCIMENTO	DESME.
14180/2022	MARCIA A. S. PAIXAO	DESME.
8547/2022	AILTON AGAPITO N. DOS SANTOS	P.LANÇAM.
21169/2022	WALDEMIRO T. LIMA	DESME.
30702/2022	ADEMILTON B. FERNANDEZ	DESME.
31237/2022	ROBERTO B. SOUZA	CANCE.INSCR.DUPLI.
33466/2022	JONATAS B. NASCIMENTO	DESME.
35011/2022	GILDOMAR B. NASCIMENTO	DESME.
35769/2022	MONICA S. ANDRADE	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,17 de Abril de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição sub judice, para a candidata MEIRE JANE DE SOUSA GONÇALVES, na função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, objeto do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2017, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8007458-48.2022.8.05.0000.

Salvador, 17 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 13/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JULIANE SILVA DOS SANTOS	927020826	032.71X.XXX-XX	75	113º
NOEMI SOUZA LIMA MARQUES	927016296	022.28X.XXX-XX	75	114º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAELA GOIS DOS SANTOS	927004560	040.19X.XXX-XX	74	65º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ / Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 08/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS SACRAMENTO SILVA	925010337	058.00X.XXX-XX	50	94°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 07/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 03/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOÃO HAROLDO PEREIRA PEREZ	925009096	060.81X.XXX-XX	52	30°
PAOLA MENDES SANTIAGO	925011573	034.73X.XXX-XX	52	31°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, tendo em vista as exonerações publicadas no DOM nº 8.452 de 12/01/2023 e DOM nº 8.474 de 11 a 13/02/2023, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Guarda Civil Municipal - GCM, tendo em vista a publicação do Final de Lista nº 01/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROBSON REIS DE CARVALHO	926026821	039.31X.XXX-XX	53,25	136°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista n° 02/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
INGRID GUIMARÃES REIS	926064907	060.11X.XXX-XX	60,5	145°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 13 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 06/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, convocado por meio do Aviso de Convocação n° 01/2023, por não ter comparecido para submissão à perícia médica na GESMS, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDUARDO BOUZA CARRACEDO	926127116	893.30X.XXX-XX	51,5	12°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 13 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 07/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, convocado por meio do Aviso de Convocação n° 12/2023, por não ter comparecido para submissão à perícia médica na GESMS, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDIPO FELIPE SILVA GOMES	926004513	840.75X.XXX-XX	54	240°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 14/2023
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para os cargos abaixo relacionados, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 07/2023, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no referido Edital, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANAÍNA RODRIGUES DE JESUS	927018939	029.10X.XXX-XX	77	160°

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - SALVADOR SEDE
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANESSA SANTOS MEDINA	927011511	009.39X.XXX-XX	71	484°
ROSANA UILDES FERREIRA BENICIO DA SILVA	927010237	938.70X.XXX-XX	68	485°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PMS

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** da candidata, abaixo relacionado no Aviso de Desclassificação n° 06/2023 - Concurso Público - Edital n°02/2019, publicado no DOM n° 8.473, de 10 de fevereiro de 2023, por ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no referido Edital, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TONILMA SANTOS SILVA	927015672	019.58X.XXX-XX	75	49°

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, 12 de abril 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 04/2023 - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 8.494, publicado 15/03/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LARISSA SANTOS LIMA	926054528	016.79X.XXX-XX	144°	454°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 14 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a CLINICA DE EXAME RADIOLÓGICO E AMBUL. DO SUBURBIO FERROVIÁRIO LTDA (CERASF), CNPJ 08.372.791/0001-92, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 05 dias úteis,** a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12/04/2023

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 901126/2023 AUTUADO: Jaqueline Viana dos santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado pelo não atendimento a Notificação 2730004333, através da qual foi solicitada a demolição da estrutura da escada e pilar em área pública.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.237: Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E.: 215769/2023 NOTIFICADO: Albérico de Santana
DESCRIÇÃO DO FATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei nº 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.
NOTIFICA:
O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigentes, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.
O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:
1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;
Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.
O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7° do Decreto Municipal n° 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

N.E.: 218113/2023 NOTIFICADO: Lourdes Simões Marques Martins
DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023 - Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno
de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo:
a. ( ) Pintar o piso tátil na cor amarela.
b. ( ) Substituir segmentos do piso tátil danificados.
c. ( ) Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.
d. ( ) Remover a pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR 16.537/2016 (permitido o piso
cimentado na faixa livre).
e. ( ) Recompor integralmente o piso do passeio.
f. ( ) Substituir peças de meio-fio danificadas.
g. ( ) Remover rampa sobre sarjeta (ver Caderno de Calçadas Acessíveis).
h. ( ) Remover piquetes irregulares.
i ( ) Outros: _____
OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica (ver observações [2]).
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio e plantio da árvore deverão ser baixados no site:http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - ASCAM - CNPJ: 16.141.566/0001-73

Convocamos os associados (as) para participação de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, quinta-feira, às 10h, em formato on-line - através do aplicativo Google Meet - cujo link será disponibilizado para os associados até cinco dias antes do pleito, para apreciação da prestação de contas do exercício de dezembro de 2020 a agosto de 2021.

Salvador, 17 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES NETO
Presidente

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.